



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº 289/2014

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º. Designar a Servidora abaixo identificada, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 061/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa **INSAT SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, nos termos do art. 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

Maria Regina Scheffer da Silveira, RG nº 1.116.551-6, ocupante do Cargo de Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SEJU, e-mail: mrscheffer@seju.pr.gov.br,

Fiscal do Contrato no que se refere à:

Serviços especializados para a realização de auxílio diagnóstico e avaliação clínica de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Dispensa 035/2014, protocolo nº 13.277.719-5.

Art. 2º. É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Leonildo de Souza Grotta
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos